

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P - /2005 Brasília, de de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 497/2003, do Sr. Geraldo Resende, que “susta a aplicação da Deliberação n.º 38, de 11 de julho de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN”, no sentido de que seja incluída a Comissão de Viação e Transportes, nos termos do art. 32, XX, do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Fernando Coruja, Relator da matéria.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A